



MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Processo seletivo para contratação por prazo determinado

EDITAL Nº 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

A Senhora **Claudete Gheller Mathias**, Prefeita Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo para contratação por prazo determinado- Nº 003/2018, conforme abaixo.

1. No item 2- das funções, exigências de escolaridade, vencimentos e carga horária: ACRESCENTAR o subitem 2.2 informando os vencimentos e a carga horária dos cargos objeto do Processo Seletivo

2. DAS FUNÇÕES, EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

2.1.4 VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

Funções com exigência de nível fundamental

| FUNÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA |
|--|-------------------|----------------------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1.014,00 | 40 horas |
| AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 1.014,00 | 40 horas |
| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 927,32 | 40 horas |
| AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 1.002,98 | 40 horas |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 1.213,28 | 40 horas |
| GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 1.191,00 | 40 horas |
| INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS | 1.294,14 | 40 horas |
| MOTORISTA | 1.213,24 | 40 horas |
| OPERADOR DE MÁQUINAS – MOTONIVELADORA | 1.779,47 | 40 horas |
| OPERADOR DE MÁQUINAS – ROLO COMPACTADOR | 1.779,47 | 40 horas |
| OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR DE ESTEIRA | 1.779,47 | 40 horas |
| ZELADOR DO PATRIMÔNIO | 1.002,98 | 40 horas |

Funções com exigência de nível médio

| FUNÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------|-------------------|----------------------|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 1.941,24 | 40 horas |

Funções com exigência de nível superior

| FUNÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA |
|---|-------------------|----------------------|
| ENFERMEIRO | 3.235,39 | 40 horas |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | 6.470,79 | 20 horas |
| FARMACÊUTICO | 3.235,39 | 40 horas |

2. Retificar o subitem 6.4 e o cronograma do Processo Seletivo que passam a ter a seguinte redação:

6.4 A prova prática será aplicada na cidade de Fraiburgo, na data provável de **26 de maio de 2018**, em locais e horários que serão informados no edital de convocação para a prova prática que será publicado no site do Processo Seletivo na Internet na data provável de **16 de maio de 2018** e republicada na data provável de 22 de maio de 2018.

3. Retificar o a data de aplicação da Prova Prática no cronograma do Processo Seletivo:

Anexo 2

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS | |
|---------------|-----------------|-----------------|
| | Início | Final |
| Prova prática | | 26/05/18 |

4. Retificar o subitem 9.1 que passa a ter a seguinte redação:

9.1 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática. A decisão de contratação é de competência da Prefeitura Municipal, dentro da disponibilidade de vagas e carga horária.

Fraiburgo, 12 de março de 2018